



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.909, DE 26 DE JULHO DE 2021

“Altera o Decreto n.º 6.403, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a aprovação de projeto de urbanização de área para execução do Loteamento denominado TERRAS DE CAMPO LIMPO I.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n.º 6.403, de 17 de novembro de 2015, de acordo com a alteração societária processada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE/JUCESP 35.227.550.071 e CNPJ/ME 18.119.872/0001-39, datada de 17 de março de 2020 pela empresa **SPE ALPEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, processo administrativo n.º 134/2.021, passou a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Por ter atendido as normas acima referenciadas, fica aprovado o projeto de urbanização de área para a execução do loteamento urbano residencial e comercial denominado **TERRAS DE CAMPO LIMPO I**, cuja propriedade pertence a ‘**SPE ALPEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**’, com sede na Rua Purpurina, n.º 155, conj. 23 – Sumarezinho – São Paulo – SP, CEP 05435-030, por seus representantes legais:

I – LANDPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado interno, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 35.094.785/0001-93, com número de registro de empresas (NIRE) da Junta Comercial do Estado de São Paulo 35.235.659.184, sediada na Praça Charles Miller, n.º 1.976 – Pacaembu – São Paulo/SP, CEP 01234-010, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu administrador **PAULO JUNQUEIRA NETO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, identificado pelo RG n.º 15.111.428-6, expedido pela SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 144.168.148-06, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, n.º 852 casa 4 – Perdizes – São Paulo, CEP 05007-002;



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

II – MOLLIS CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado interno, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.380.390/0001-21, com número de inscrição no registro de empresas (NIRE) na Junta Comercial do Estado de São Paulo 35.231.545.354, sediada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 350, sala 321 – Jardim Eulália – Taubaté – SP, CEP 12010-600, neste ato representada na forma do seu contrato social por sua sócia e administradora **ROSENI DE JESUS ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, identificada pelo RG 22.892.461-3, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 072.369.068-59, residente e domiciliada na Rua Florença, nº 279 – Condomínio Taubaté Village – Taubaté – SP, CEP 12041-117;

III – GAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.210.546/0001-65, com número de inscrição no registro de empresas (NIRE) da Junta Comercial do Estado de São Paulo 35.602.744.376, sediada na Av. Angelo Bernucci, nº 447, sala 02 – Centro, Jarinu – São Paulo, CEP 13240-000, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, por seu administrador **ALEXANDRE FERNANDEZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, identificado pelo RG nº 15.891.152-0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 100.167.818-48, residente e domiciliado na Rua Avelina Correia de Paula, nº 30, Portal do Paraíso I – Jundiaí – SP, CEP 13214-671.

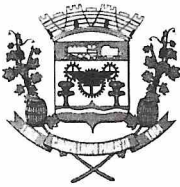
IV – JOSEFINA HORTÊNCIA DE CAMARGO, brasileira, advogada, identificada pelo RG 4.816.807 expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 034.971.818-3, residente e domiciliada na Rua Purpurina, nº 155, conj. 23 – Sumarezinho – São Paulo – SP, CEP 05435-030;

V – FELIPE CAMARGO ÁVILA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identificado pelo RG nº 26.811.000-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 312.122.938-94, também residente e domiciliado na Rua Purpurina, nº 155, conj. 23 – Sumarezinho – São Paulo – SP, CEP 05435-030.

Parágrafo único. A **SPE ALPEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** será administrada pelos Srs. **PAULO JUNQUEIRA NETO e FELIPE CAMARGO ÁVILA**, já qualificados anteriormente”.

Art. 2º Fica alterado o “caput” do artigo 4º do Decreto nº 6.403, de 17 de novembro de 2.015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os proprietários deverão executar às próprias custas, no prazo estabelecido de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação do presente Cronograma de Obras, parte



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

integrante deste Decreto, a abertura das vias de comunicação, colocação da rede de escoamento de águas pluviais, guias e sarjetas, execução de sistemas de abastecimento de água e adutora de água tratada, sistema de coleta de esgoto sanitário, contenções, rede de energia elétrica, iluminação pública, paisagismo e pavimentação asfáltica”.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

Art. 3º Fica incluído o artigo 14-A, ao Decreto nº 6.403, de 17 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 14-A. Os proprietários deverão executar os serviços relacionados no Termo de Compromisso, parte integrante deste Decreto. Deverão também ser realizadas as obras de terraplenagem e drenagem nos lotes de propriedade da Municipalidade, lotes números 08, 09 e 10 da quadra A do loteamento Colinas do Pontal, inscrições municipais números 02.262.008.001, 02.262.009.001 e 02.262.010.001, visando o parcelamento do solo para atendimento das necessidades de Habitações de Interesse Social. As intervenções deverão ser executadas conforme o Projeto fornecido pela Municipalidade e dentro dos valores estipulados na Planilha Quantitativa que integra o Termo de Compromisso anexo”.

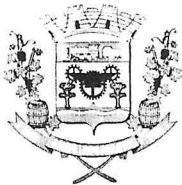
Art. 4º Integram este Decreto o Cronograma de Obras, a Minuta do Termo de Compromisso e a Planilha Quantitativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento



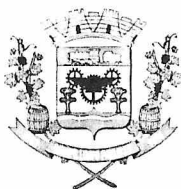
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO

SPE ALPEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.119.872/0001-39, com sede na Rua Purpurina, nº 155, cj. 23, Sumarezinho, São Paulo, CEP: 05435-030, neste ato representado por FELIPE CAMARGO AVILA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identificado pelo RG nº 26.811.000-1, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob nº 312.122.938-94 e PAULO JUNQUEIRA NETO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, identificado pelo RG nº 15.1141.428-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF/ME sob nº 144.168.148-06, residente e domiciliado à Rua Homem de Melo, nº 852, Casa 4 - Perdizes - São Paulo/SP, CEP.: 05007-002, na qualidade de Compromissários, e, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, com sede na Avenida Adherbal da Costa Moreira, nº 255, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.780.095/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Luiz Antonio Braz, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.526.523-0 /SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.727.278-50, na qualidade de Beneficiária, vêm pelo presente Termo de Compromisso ajustar conforme descrito a seguir:

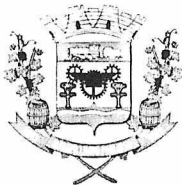
1. Os ora Compromissários são legítimos proprietários dos empreendimentos de loteamentos urbano “Terras de Campo Limpo I e II”, com Alvarás de Aprovação Municipal expedidos através dos Processos Administrativos nº 6336/12 e 7465/11, a serem implantados nos imóveis de sua propriedade, objetos das Matrículas nº 96.910, 127.475 e 125.400 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí;
2. Os Compromissários possuem em andamento o processo administrativo nº 134/21 – solicitando a prorrogação de prazo de 24 (vinte e quatro), meses para a conclusão das obras de infraestrutura dos loteamentos Terras de Campo Limpo I e II, aprovados conforme os Decretos nº 6403/15 e 6404/15, respectivamente;
3. De acordo com Lei Complementar nº 302/06 – Plano Diretor, art. 76, §2º. “A aprovação do empreendimento ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso pelo interessado, em que este se compromete a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal, antes da finalização do empreendimento.”



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

4. De acordo com Lei Complementar nº 302/06 – Plano Diretor, art. 76, §3º. “O Certificado de Conclusão da Obra ou o Alvará de Funcionamento só serão emitidos mediante comprovação da conclusão das obras previstas no parágrafo anterior.”
5. Os Compromissários deverão cumprir, em SUBSTITUIÇÃO ao compromisso formalizado na Certidão de Retificação – Processo nº 7594/15 de 01 de outubro de 2015, as seguintes ações para a mitigação dos impactos causados:
 - 5.1. Deverão ser realizadas as obras de terraplenagem e drenagem constantes da Planilha, parte integrante deste Termo de Compromisso, nos lotes de propriedade da municipalidade, lotes 08, 09 e 10 da quadra A do loteamento Colinas do Pontal, Inscrições Municipais nº 02.262.008.001, 02.262.009.001 e 02.262.010.001, visando o parcelamento do solo para atendimento das necessidades de Habitações de Interesse Social;
 - 5.2. As intervenções deverão ser executadas conforme Projeto fornecido pela Municipalidade, dentro dos serviços estipulados na Planilha Quantitativa parte integrante deste Termo de Compromisso, conforme Ata de Reunião realizada em 24 de maio de 2021 (cópia anexa).
6. Os serviços serão executados sem ônus para a Prefeitura, e os Compromissários deverão, inclusive, submetê-los à aprovação e fiscalização do Município.
7. Até que se seja cumprido o item 5, a Municipalidade preserva o direito de suspensão deste Termo de Compromisso, naquilo que lhe couber.
8. O não cumprimento deste Termo de Compromisso invalidará todo o processo de aprovação dos loteamentos, e os Compromissários serão multados no valor, atualizado monetariamente, dos serviços e obras não executados.
9. Cumprido o presente Termo de Compromisso, a Beneficiária emitirá o Termo de Conclusão de Obras, juntamente com a Certidão de Cumprimento do Termo.
10. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Limpo Paulista, para dirimir eventuais questões oriundas deste Termo de Compromisso.



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

GABINETE DO PREFEITO

E por estarem de acordo, declaram as partes que aceitam as disposições estabelecidas neste Termo de Compromisso, bem como que observarão fielmente as disposições legais e regulamento pertinentes, pelo qual firmam o presente Termo de Compromisso em 3 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, 23 de julho de 2021.

**SPE ALPEMA EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA**

Felipe Camargo AvilaA - RG n°
26.811.000-1

**SPE ALPEMA EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA**

Paulo Junqueira Neto - RG n° 15.1141.428-
6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,

Prefeito Municipal Dr. Luiz Antonio Braz - RG n.º 7.526.523-0

Testemunha 01

Nome:

Maria Apolonia de Toledo

RG n.º

12.545.163-X

Testemunha 02

Nome:

EMILIA BERG M. LOPES VAREIMATO

RGn.º

39.920.833-1 SSP/SP.



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

GABIENTE DO PREFEITO

ATA REUNIÃO

Presentes na Reunião

1. Renata Matsumotto – Diretora de Obras
2. Carla Candia - Diretora de Habitação
3. Felipe Avila – SPE ALPEMA
4. Josefina Camargo – proprietária
5. Elidemberg Nascimento – Molis Construtora
6. Paulo Junqueira – LandPar
7. Danilo Proença - Advogado LandPar
8. Roberval Parise – Representante A3/Gal

[Handwritten signatures and notes next to the list of attendees]

SEM AUTOMIA E COPIA
TERÇA PARA AVENIDA

Aos 24 de maio de 2021 foi aberta a reunião pela Diretora de Obras, sobre o loteamento Terras de Campo Limpo I e II localizado no Bairro Santa Paula, estando presentes os empreendedores, sendo a reunião destinada para ajustar o termo de compromisso e destinação da contrapartida do loteamento. Foi esclarecido que o novo Plano Diretor, que deverá ser realizado por ordem judicial, irá regularizar varias questões pendentes da cidade. A Sra Renata levantou a questão da contrapartida em uma área da Prefeitura localizada no Bairro de Botujuru, onde o Loteamento se comprometeria em fazer a infraestrutura do terreno de posse da prefeitura, para construção de casas de baixo custo, onde será construído 28 casas, nessa contrapartida não está incluído água e esgoto. A ideia seria substituição da contrapartida inicialmente feita em 2015 no processo 7594/2015, execução de serviços de escavação carga e transporte de até 87.000 m3 de terra, na área pública localizada no lote 24 e na área de uso institucional lote 44. Foi alegado pelo Sr Felipe que em 2010 nos próximos 2(dois) anos a escola já estaria implantada pelo município, não sendo cumprida pelo ex Prefeito. Porém em 2015 foi proposta nova contrapartida, sendo uma junção da contrapartida proposta em 2010 e 2015. A Sra Josefina alega que a área desapropriada com a área do condomínio está tendo conflito com a área institucional, com a área desapropriada. Sra Renata informa que infelizmente a gestão anterior, perdeu prazos, prejudicando o andamento de muitos processos. Sr Elidemberg pediu para ser mencionado o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

GABIENTE DO PREFEITO

relatório do dia 27 de abril de 2021 encaminhado via e-mail ao interessado da análise de possível elaboração de Prorrogação de Prazo, para execução das obras dos loteamentos Terras de Campo Limpo I e II, situado na Estancia Santa Paula, Botujuru. O Relatório Vistoria, realizada em 16 de abril de 2021 que se já foram solicitadas que sejam incluídos os reparos no novo cronograma, que deverá ser apresentado para avaliação e posterior aditamento de prazo de execução. Sra Renata informa que a antiga gestão não deixou nada registrado em processos as reuniões anteriormente realizadas, infelizmente sendo feito tudo de forma verbal, não sendo devidamente documentado os que acordaram nas antigas gestões. Sr Elidemberg pediu para incluir na ata também, a questão do recebimento de obras de terraplanagem e drenagem que será avaliada após a realização dos serviços de reparo para posterior descaucionamento dos lotes. Foi questionado se a área da contrapartida estaria localizada no Bairro de Botujuru, sendo informado pela Sra Carla que área fica localizada entre Botujuru, Domingos Maiore e São José. Aceitando a contrapartida, as obras do loteamento poderão ser continuadas. A contrapartida seria de drenagem e terraplanagem. Sra Carla apresentou uma planilha ao Sr Elidemberg, sobre o que seria executado. Sra Josefina questiona sobre prazos, sendo informado que os prazos serão determinados pela Prefeitura, vez que outras contrapartidas serão realizadas por outros empreendedores, sendo cada serviço vinculado a prestação de cada um. Sr Roberval Parise, alega que foi realizado em 2018, a terraplanagem da área institucional, realizando assim a contrapartida solicitada pela prefeitura, processo 7465/2011, conforme cópia dos documentos anexados nesta ata. Sra Renata informa que não tem nenhum documento que comprova que foram feitas obras no lote 24A e 44. Sr Roberval Parise, solicita que sejam apensados no processo os autos 7465/2011. Sra Renata demonstra aos presentes que a planta de terraplanagem está aprovada é a área institucional do loteamento em 04/07/2016, conforme consta nos autos. **Os representantes da SPE ALPEMA, Felipe Avila e Paulo Junqueira aceitam a contrapartida proposta pela Prefeitura.** A próxima etapa será apresentação de novo cronograma de obra priorizando a instalação da adutora de abastecimento de água, pelo Sr



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

GABIENTE DO PREFEITO

Elidemberg. Na sequência, será feita a minuta de decreto para aprovação dos interessados. Sra Renata informa ainda que na planilha consta apenas 20.000 m³ que a contrapartida precisaria chegar próximo a 87.000m³, assim deverá ser contemplado com outros serviços, constantes na planilha. Sr Elidemberg sugere que sejam ajustados os serviços prestados. Sra Carla apresenta planilha dos quantitativos dos itens dos serviços que poderão ser executados. Itens ofertados pela prefeitura - 1.8 – Movimentação de Terra e 2.0 Drenagem. Dessa forma, reiterando, **os representantes da SPE ALPEMA, Felipe Avila e Paulo Junqueira aceitam a contrapartida proposta pela Prefeitura.**

Sem mais, a reunião foi finalizada as 12h14.

E.T. A contrapartida proposta pela Prefeitura
e aceita pela SPE Alpema vem em substituição
a previsões no certidão de ratificação por
nº 7594/2015 de 01/10/2015



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

DIRETORIA DE HABITAÇÃO

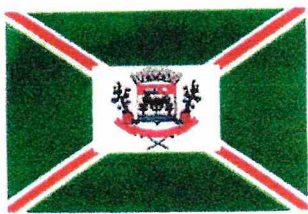
PLANILHA BÁSICA DE ORÇAMENTO

data: Maio /21

TAB. REFERÊNCIA : CPOS VERSÃO 179 /20

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AREA PROXIMO A DOMINGOS MAIOLE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E OU SERVIÇOS	UN.	QTDE.	R\$ UNIT. S/BDI	R\$ UNIT. C/BDI	R\$ TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	02.08.020	CPOS	Placa de identificação para obra	m ²	12,00	582,82	757,67	9.092,0
1.2	01.17.041	CPOS	Projeto executivo de estrutura em formato A0	un	2,00	3.447,12	4.481,26	8.962,5
1.3	02.02.150	CPOS	Locação de container tipo deposito - área mínima de 13,80 m ²	unxm	6,00	536,21	697,07	4.182,4
1.4	01.20.910	CPOS	Transporte de referência de nível (RN) - classe IIN	km	1,00	1.084,39	1.409,71	1.409,7
1.5	02.09.040	CPOS	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km (Inclusive área onde estão locados os abrigos provisórios)	m ²	9.084,00	2,09	2,72	24.708,4
1.6	02.10.040	CPOS	Locação de rede de canalização	m	415,00	0,96	1,25	518,7
1.7	02.10.060	CPOS	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m ²	350,00	1,25	1,63	570,5
1.8			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.8.1	07.01.020	CDHU	Escavação e carga mecanizada de solo 1ª categoria, em campo aberto	m ³	20.000,00	10,41	13,53	270.600,0
1.8.2	07.12.030	CDHU	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de terra	m ³	26.000,00	9,39	12,21	317.460,0
			Subtotal					R\$ 637.504,4
2.0			DRENAGEM					
2.1	07.02.020	CPOS	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m ³	420,00	6,79	8,83	3.708,6
2.2	07.02.040	CPOS	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3,00 m	m ³	90,00	7,65	9,95	895,5
2.3	06.11.040	CPOS	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	56,00	49,92	64,90	3.634,4
2.4	07.11.020	CPOS	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m ³	364,00	15,07	19,59	7.130,7
2.5	05.10.022	CPOS	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m ³	196,00	7,90	10,27	2.012,9
2.5	07.10.020	CPOS	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m ³	196,00	3,62	4,71	923,1
2.7	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada (e=5,0 cm)	m ³	14,00	115,27	149,85	2.097,9
2.8	08.01.040	CPOS	Escoramento de solo descontínuo	m ²	0,00	39,97	51,96	0,0
2.9	46.12.060	CPOS	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	m	100,00	80,03	104,04	10.404,0
2.10	46.12.080	CPOS	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	120,00	141,80	184,34	22.120,8
2.11	46.12.100	CPOS	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	60,00	239,27	311,05	18.663,0
2.12	46.12.120	CPOS	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	m	0,00	338,15	439,60	0,0
2.13	46.12.140	CPOS	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	m	0,00	470,28	611,36	0,0
2.14	46.20.010	CPOS	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	m	220,00	55,93	72,71	15.996,2
2.15	46.20.020	CPOS	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	m	60,00	68,37	88,88	5.332,8
2.16	49.12.010	CPOS	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	8,00	2.333,10	3.033,03	24.264,2



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

DIRETORIA DE HABITAÇÃO

PLANILHA BÁSICA DE ORÇAMENTO

data: Maio /21

TAB. REFERÊNCIA : CPOS VERSÃO 179 /20

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁREA PRÓXIMO A DOMINGOS MAIOLE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E OU SERVIÇOS	UN.	QTDE.	R\$ UNIT. S/BDI	R\$ UNIT. C/BDI	R\$ TOTAL
2.17	49.12.030	CPOS	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	2,00	3.775,68	4.908,38	9.816,
2.18	49.12.050	CPOS	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	0,00	5.181,18	6.735,53	0,
2.19	49.12.110	CPOS	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid	5,00	4.247,96	5.522,35	27.611,
2.20	49.12.120	CPOS	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	unid	5,00	496,30	645,19	3.225,
2.21	49.06.400	CPOS	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN)	unid	5,00	305,67	397,37	1.986,
2.22	49.12.110	CPOS	Caixa cega tipo Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid	0,00	4.247,96	5.522,35	0,
			Subtotal					R\$ 159.825,
3.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
3.1			PASSEIOS L=1,50m , E=0,07 m					
1.1	07.01.020	CPOS	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto (área onde estão locados os abrigos provisórios)	m³	78,75	R\$ 7,78	10,11	796,
1.2	54.01.010	CPOS	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	750,00	R\$ 1,89	2,46	1.845,
1.3	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada (e=10,0 cm)	m³	112,50	102,52	133,28	14.994,
1.4	05.10.022	CPOS	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m³	102,38	7,01	9,11	932,
1.5	07.10.020	CPOS	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m³	102,38	2,80	3,64	372,
1.6	11.02.020	CPOS	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	m³	78,75	249,74	324,66	25.566,
1.7	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação	m²	225,00	59,43	77,26	17.383,
1.8	54.07.110	CPOS	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	150,00	R\$ 60,61	78,79	11.818,
			Subtotal					R\$ 61.890,
TOTAL GERAL SERVIÇOS								R\$ 859.220,

BDI INCLUSO

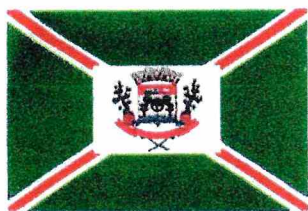
Planilha utilizada : CPOS versão 179 - 01/07/2020 + BDI de 30%

Esta planilha é uma estimativa de valor já que não existe um projeto executivo pro

ENGª MARODY M. NASCIMENTO

CREA 5060622402

DIRETORIA DE HABITAÇÃO



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

DIRETORIA DE HABITAÇÃO

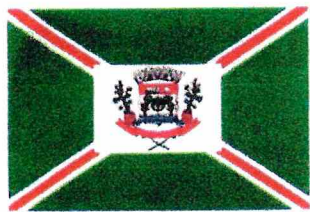
PLANILHA BÁSICA DE ORÇAMENTO

data: Maio /21

TAB. REFERÊNCIA : CPOS VERSÃO 179 /20

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁREA PRÓXIMO A DOMINGOS MAIOLE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E OU SERVIÇOS	UN.	QTDE.	R\$ UNIT. S/BDI	R\$ UNIT. C/BDI	R\$ TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	02.08.020	CPOS	Placa de identificação para obra	m ²	12,00			0,0
1.2	01.17.041	CPOS	Projeto executivo de estrutura em formato A0	un	2,00			0,0
1.3	02.02.150	CPOS	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	unxm	6,00			0,0
1.4	01.20.910	CPOS	Transporte de referência de nível (RN) - classe IIN	km	1,00			0,0
1.5	02.09.040	CPOS	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km (Inclusive área onde estão locados os abrigos provisórios)	m ²	9.084,00			0,0
1.6	02.10.040	CPOS	Locação de rede de canalização	m	415,00			0,0
1.7	02.10.060	CPOS	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	m ²	350,00			0,0
1.8			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
1.8.1	07.01.020	CDHU	Escavação e carga mecanizada de solo 1ª categoria, em campo aberto	m ³	20.000,00			0,0
1.8.2	07.12.030	CDHU	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de terra	m ³	26.000,00			0,0
			Subtotal					R\$ 0,0
2.0			DRENAGEM					
2.1	07.02.020	CPOS	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m ³	420,00			0,0
2.2	07.02.040	CPOS	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3,00 m	m ³	90,00			0,0
2.3	06.11.040	CPOS	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	56,00			0,0
2.4	07.11.020	CPOS	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m ³	364,00			0,0
2.5	05.10.022	CPOS	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m ³	196,00			0,0
2.6	07.10.020	CPOS	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m ³	196,00			0,0
2.7	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada (e=5,0 cm)	m ³	14,00			0,0
2.8	08.01.040	CPOS	Escoramento de solo descontínuo	m ²	0,00			0,0
2.9	46.12.060	CPOS	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	m	100,00			0,0
2.10	46.12.080	CPOS	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	120,00			0,0
2.11	46.12.100	CPOS	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	60,00			0,0
2.12	46.12.120	CPOS	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	m	0,00			0,0
2.13	46.12.140	CPOS	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	m	0,00			0,0
2.14	46.20.010	CPOS	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	m	220,00			0,0
2.15	46.20.020	CPOS	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	m	60,00			0,0
2.16	49.12.010	CPOS	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	8,00			0,0



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

DIRETORIA DE HABITAÇÃO

PLANILHA BÁSICA DE ORÇAMENTO

data: Maio /21

TAB. REFERÊNCIA : CPOS VERSÃO 179 /20

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE AREA PROXIMO A DOMINGOS MAIOLE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E OU SERVIÇOS	UN.	QTDE.	R\$ UNIT. S/BDI	R\$ UNIT. C/BDI	R\$ TOTAL
2.17	49.12.030	CPOS	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	2,00			0,0
2.18	49.12.050	CPOS	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	0,00			0,0
2.19	49.12.110	CPOS	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid	5,00			0,0
2.20	49.12.120	CPOS	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	unid	5,00			0,0
2.21	49.06.400	CPOS	Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN)	unid	5,00			0,0
2.22	49.12.110	CPOS	Caixa cega tipo Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid	0,00			0,0
			Subtotal					R\$ 0,0
3.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
3.1			PASSEIOS L=1,50m, E=0,07 m					
3.1.1	07.01.020	CPOS	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto (área onde estão locados os abrigos provisórios)	m³	78,75			0,0
3.1.2	54.01.010	CPOS	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	m²	750,00			0,0
3.1.3	11.18.040	CPOS	Lastro de pedra britada (e=10,0 cm)	m³	112,50			0,0
3.1.4	05.10.022	CPOS	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m³	102,38			0,0
3.1.5	07.10.020	CPOS	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m³	102,38			0,0
3.1.6	11.02.020	CPOS	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	m³	78,75			0,0
3.1.7	09.01.020	CPOS	Forma em madeira comum para fundação	m²	225,00			0,0
3.1.8	54.07.110	CPOS	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	150,00			0,0
			Subtotal					R\$ 0,0
			TOTAL GERAL SERVIÇOS					R\$ 0,0

BDI INCLUSO

Planilha utilizada : CPOS versão 179 - 01/07/2020 + BDI de 30%

Esta planilha é uma estimativa de valor já que não existe um projeto executivo pro

ENGª MARODY M. NASCIMENTO

CREA 5060622402

DIRETORIA DE HABITAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]

Jundiaí, 01 de agosto de 2018.

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

A Secretaria de Obras

A/C Srta. Marcia Andrade

Ref. Entrega de contrapartida (Terraplenagem da área institucional)

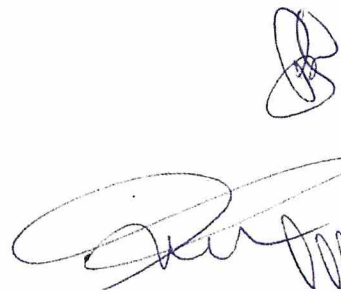
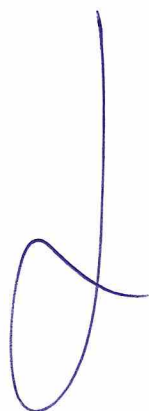
Venho por meio desta solicitar a entrega da área institucional com 5.893,82 m² situada no Residencial Terras de Campo Limpo com as benfeitorias de terraplenagem feita de acordo com projeto aprovado no processo nº 7465/11 Reg. nº 19050 Livro 2/617 aprovado em 20/01/2015.

Sem mais

Atenciosamente



Bruno Correa
Engenheiro Civil
Crea: 5063706652





Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Secretaria de Obras e Planejamento

Em 21 de agosto de 2019.

Autos: **Processo nº 5.177/2018**

Interessado: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA**

Assunto: **RECEBIMENTO DE TERRAPLANAGEM NA ÁREA INSTITUCIONAL**

A

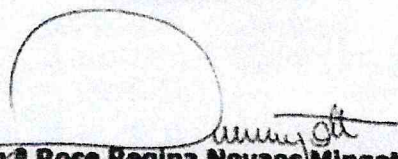
Exp. DOP/Comunique-se.

Em análise do processo em referência, tenho a manifestar que em vistoria ao local em 06 de agosto de 2019, realizada pela Divisão de Obras Públicas, verificou-se que as obras de terraplanagem da Área Institucional localizada na Estrada Municipal e com acesso também pelas Ruas 01 e 02 do Loteamento denominado "Residencial Terras de Campo Limpo II", na Fazenda Santa Paula, não está habita a se recebida, pois os taludes executados na referida área estão com várias erosões, conforme relatório técnico nas folhas 15 e 16.

Manifesto ainda que, para o recebimento das obras de terraplanagem o loteador deverá reconstituir o talude, bem como executar drenagem nas cristas dos referidos taludes e também o plantio de gramas nos mesmos.

Diante do exposto encaminho para comunicar o requerente a tomar ciência do parecer e também as providências necessárias apontadas no mesmo.

Atenciosamente,


Eng.ª Rose Regina Novaes Mingotti
Secretária de Obras e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Proposta Vila Habitacional DM I

Data: maio / 2021

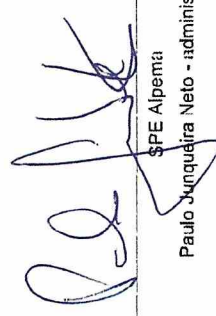
Esc. S/E

Loteamento Terras de Campo Limpo I e II Campo Limpo / SP										Cronograma das Obras de Implantação																																
Descrição		Resp.	A executar		Executado	Executado	2021												2022												2023											
			R\$ (mil)	RS (mil)			Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Ab	Mai	Jun	Jul					
						%	Plan	Real	Lançamento das Vendas																																	
Emissão do novo Alvará pela Prefeitura de Campo Limpo	Prefeitura Campo Limpo						Plan	Real																																		
Supra estrutura (canteiro de obras, energia, água, internet) e Plantão de Vendas	SPE Alpema	277.471,03	0,00	0,00%		Plan	Real																																			
Terraplanagem (repasso dos serviços realizados)	SPE Alpema	34.471,75	1.524.797,22	19,11%		Plan	Real																																			
Sistema de drenagem (repasso dos serviços realizados)	SPE Alpema	98.267,74	103.307,21	10,07%		Plan	Real																																			
Rede Adutora / Coletor central / Rede de distribuição de abastecimento de água potável / ligação	SPE Alpema	3.088.113,64	0,00	0,00%		Plan	Real																																			
Rede de Esgoto / ligação no sistema de coleta	SPE Alpema	731.741,02	0,00	0,00%		Plan	Real																																			
Revegetação (TCRA) / arborização / paisagismo/manutenção, acompanhamento e aprovação Cetesb	SPE Alpema	171.292,60	0,00	0,00%		Plan	Real																																			
Rede de distribuição de energia elétrica / iluminação pública / Ligação pela concessionária	SPE Alpema	492.423,77	0,00	0,00%		Plan	Real																																			
Pavimentação	SPE Alpema	2.294.372,29	0,00	0,00%		Plan	Real																																			
Sinalização horizontal / vertical	SPE Alpema	281.490,84	0,00	0,00%		Plan	Real																																			
Solicitação / Vistoria da Prefeitura	SPE Alpema					Plan	Real																																			
TVO - Termo de Vistoria de obra	SPE Alpema					Plan	Real																																			
Entrega dos lotes aos adquirentes	SPE Alpema					Plan	Real																																			
Total em Obras		7.975.016,23	2.328.104,13	29,18%		Plan	Real																																			

São Paulo/SP, 10 de junho de 2021



Felipe Camargo Ávila - administrador
SPE Alpema



Paulo Junqueira Neto - administrador
SPE Alpema



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

DIRETORIA DE HABITAÇÃO

PLANILHA QUANTITATIVA

OBRA:	INFRAESTRUTURA DE AREA PROXIMO A DOMINGOS MAIOLE PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E OU SERVIÇOS	UN.	QTDE.
1.0			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.1			Escavação e carga mecanizada de solo 1ª categoria, em campo aberto	m³	20.000,00
1.2			Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de terra	m³	26.000,00
			Subtotal		
2.0			DRENAGEM		
2.1			Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2,00 m	m³	420,00
2.2			Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3,00 m	m³	90,00
2.3			Aterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	56,00
2.4			Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	364,00
2.5			Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m³	196,00
2.6			Espalhamento de solo em boca-fora com compactação sem controle	m³	196,00
2.7			Lastro de pedra britada (e=5,0 cm)	m³	14,00
2.8			Escoramento de solo descontínuo	m²	0,00
2.9			Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	m	100,00
2.10			Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	m	120,00
2.11			Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	m	60,00
2.12			Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	m	220,00
2.13			Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	m	60,00
2.14			Boca de lobo Combinada simples tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	8,00
2.15			Boca de lobo Combinada, dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	unid	8,00
2.16			Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid	8,00
2.17			Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm - pescoço	unid	8,00
2.18			Tampão em ferro fundido de Ø 600 mm, classe 125 (ruptura > 125 kN)	unid	8,00
2.19			Caixa cega tipo Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	unid	2,00
			Subtotal		
			TOTAL GERAL SERVIÇOS		